

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
------------------	----------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE Instalação de rede de distribuição de energia para atendimento a loteamento no Bairro Floresta. /
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,35%
Seguro e Garantia	SG	0,35%
Risco	R	1,05%
Despesas Financeiras	DF	1,08%
Lucro	L	9,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	26,57%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

IBIRUBÁ/RS
Local

sexta-feira, 7 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Riffel Roth
CREA/CAU: CREA RS 251220